



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS
Campus Carreiros – Avenida Itália, km 8 - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 32336969 dqmposal@furg.br

EDITAL PNPD 01/2018

1. OBJETO

O **Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECA)**, da Escola de Química e Alimentos (EQA), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), abre chamada para seleção de duas (02) vagas para **bolsista de pós-doutorado**, em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013).

O bolsista irá atuar em atividades de pesquisa e ensino relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da FURG. Uma das vagas estará inserida na Linha de Pesquisa **Valoração de Recursos Hidrobiológicos**, sob a supervisão do Prof. Dr. Carlos Prentice-Hernández. A outra vaga, na Linha de Pesquisa **Caracterização de Recursos Agropecuários**, sob a supervisão da Prof. Dra. Eliana Badiale Furlong.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas duas (02) vagas, com bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), uma para cada linha acima mencionada, com duração conforme definido neste Edital.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

É exigido do candidato à bolsa do PNPD atender os seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- II – Possuir título de doutor em Engenharia e Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou áreas afins; obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- III – Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- IV - Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- V - Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- VI – Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- VII - Dedicar-se às atividades do projeto;
- VIII - Possuir em seu currículo Lattes, qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o trabalho;
- IX – Dispor de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

X - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Do período e local

As inscrições deverão ser realizadas conforme consta no cronograma de atividades (item 11), por meio eletrônico através do envio dos documentos constantes no item 4.2, para dqmposal@furg.br.

4.2. Da documentação necessária

Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Carta dirigida à Coordenação do PPGECA solicitando inscrição no processo seletivo e indicando para qual Linha de Pesquisa está se candidatando, conforme especificado no item 1 deste edital. A carta deverá conter também os dados de contato do candidato: endereço, e-mail e telefone;

II-Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou outra bolsa ou que se desligará dele(a) para assumir a bolsa, sendo selecionado;

III - Cópia digital da Carteira de Identidade ou passaporte estrangeiro;

IV - Cópia digital do CPF;

V – Cópias digitais do histórico escolar e dos diplomas de conclusão dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado. Em casos em que o diploma foi emitido por instituição estrangeira, de acordo com dispositivo legal, o mesmo precisa estar devidamente revalidado para ser reconhecido no Brasil;

VI - Currículo Vitae (Currículo Lattes para candidatos brasileiros; para candidatos estrangeiros, o currículo deve ser apresentado conforme o Anexo III da Portaria 086, de 03/07/2013, da CAPES, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);

VII - Cópia digital, em um único arquivo, dos artigos publicados e aceitos, livros/capítulos de livro e patentes;

VIII - Projeto de pesquisa, contendo no máximo 10 páginas, incluindo Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Resultados esperados e Bibliografia. O projeto deverá ser na Linha de Pesquisa em que está se candidatando.

Todos os documentos devem ser enviados como arquivos em formato pdf. Não serão consideradas as inscrições encaminhadas sem o conjunto completo de documentos requeridos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes. Todas as etapas deste Edital serão desenvolvidas por uma banca nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da FURG.

5.1. Da análise curricular e do projeto

Na pontuação de artigos publicados ou artigos comprovadamente aceitos para publicação será considerada a classificação Qualis da CAPES em **Ciência de Alimentos**.

A submissão do projeto visa avaliar a capacidade do candidato na proposição e coordenação de atividades de pesquisa. Serão avaliados: o mérito científico, a contribuição para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da FURG, a adequação da metodologia e a exequibilidade da proposta.

Os seguintes critérios de avaliação serão adotados:

No	Critério	Peso
1	Experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de alunos e atividades de ensino	1,0 (um)
2	Tese de doutorado relacionada com o projeto/linha de pesquisa	2,0 (dois)
3	Projeto de pesquisa	3,0 (três)
4	Artigos científicos, capítulos, livros e patentes	4,0 (quatro)

Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima 7,0. Para cada Linha de Pesquisa, será indicado o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela banca examinadora. Os outros candidatos aprovados ficarão nas listas de suplência, de cada Linha de Pesquisa.

6. DO RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados no processo de seleção ocorrerá no dia 11 de setembro de 2018, pela internet, no site <http://www.ppgeca.furg.br>

7. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DAS BOLSAS

A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, no valor fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, constante no item 8 deste edital.

8. DA DURAÇÃO DA BOLSA

O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

II - Dedicar-se às atividades estabelecidas pelo supervisor;

III – Durante sua permanência no PPGECA, o bolsista de pós-doutorado deverá participar da vida acadêmica do Programa em atividades tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientação de alunos de graduação e pós-graduação, seminários, bancas de tese, dissertação e qualificação, palestras, disciplinas na graduação e/ou na pós-graduação, cursos de extensão, entre outras atividades do PPGECA;

IV- Toda publicação resultante das atividades desenvolvidas no período de pós-doutorado deverá mencionar a condição de pós-doutorando do PPGECA e mencionar o apoio da CAPES;

V – Assinatura e entrega na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, do Termo de Compromisso.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do PPGECA, pelo email dqmposal@furg.br ou pelo telefone (53) 32336969.

11 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Divulgação	27/08/2018
Período das inscrições	27/08 a 02/09/2018
Homologação das inscrições	03/09/2018
Período de recursos	04/09/2018
Homologação final das inscrições	05/09/2018
Avaliação	05/09/2018
Divulgação do resultado	06/09/2018
Período de recursos	10/09/2018
Divulgação do resultado final	11/09/2018
Entrega da documentação necessária para implementação da bolsa	12/09/2018

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: dqmposal@furg.br, e endereçados à banca de seleção deste Edital.

12. CASOS OMISSOS

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela banca nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da FURG para este processo seletivo.

Rio Grande, 27 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Susana Juliano Kalil
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Ciências de Alimentos – PPGECA
A via original encontra-se assinada